



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2022 - LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2022

O Município de Senhora dos Remédios/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade de Leilão Público (Aberto), tipo maior lance, com o objetivo de alienar bens móveis e sucatas inservíveis ao serviço público municipal conforme descrição contida no item 01 deste edital, no dia **02 de Junho de 2022 a partir das 13:00 horas**, quando os bens serão levados a hasta pública por serem inservíveis, na forma da Lei 8.666/93. A destinação dos recursos deste leilão, obedecerá aos preceitos legalmente estabelecidos. O certame reger-se-á conforme se segue:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste leilão a alienação de bens móveis e sucatas inservíveis ao serviço público municipal, conforme tabela:

Lote	DESCRIÇÃO	Lance mínimo
01	Citroen Jumper M33M, 2.3, 2014/2014, 16 lugares, placa PUF 6998	25.000,00
02	Citroen Jumper M33M, 2.3, 2014/2014, 16 lugares, placa PUC 2733	25.000,00
03	Chevrolet Spin 1.8 LTZ, 8V, 2014/2015, placa PUM 5207	17.000,00
04	Chevrolet Spin 1.8 LTZ, 8V, 2014/2015, placa PUK 1318	17.000,00
05	Fiat Ducato, teto alto, 2004/2004, placa HMG 3088	10.000,00
06	Renaut Sandero Authentique, 1.0, 16V, 2013/2014, placa OPQ 9869	7.000,00
07	VW Gol 1.0 GIV, 2009/2010, placa HLF 1238	5.000,00
08	Renaut Sandero Authentique, 1.0, 16V, 2013/2014, placa ORC 8113	2.500,00
09	Fiat Doblo Amb., 2009/2009, placa HMH 6816	3.000,00
10	Caminhão Chevrolet D 65, 1980, placa GMM 1206	7.000,00
11	Caçamba completa para caminhão MB 1418. Marca Faccini	15.000,00
12	Moto niveladora (PATROL), HUBER WARCO 140C, 1985. Motor Perkins	6.000,00
13	Peugeot Boxer 2.3 ano 2012/2013 16 lugares, placa OPC 4278	22.000,00
14	Distribuidora de Calcário 1500 Kg, \MEPEL, ano 2019	6.000,00
15	Sucata de ferro (aproximadamente 700 kg)	R\$ 700,00
16	Sucata de informática, televisores e outros equipamentos (aproximadamente 200 kg)	R\$ 500,00
17	Sucatas de equipamentos hospitalares (aproximadamente 250 kg)	R\$ 300,00
18	Armários em aço 5 gavetas 3 (três) unidades e 1 (uma) prateleira em aço	R\$ 150,00
19	Maquina de lavar Electrolux 15kg	R\$ 300,00
20	2 (dois) Freezers Electrolux, 1 (um) freezer metal frio e 1 (uma) geladeira	R\$ 800,00
21	Bebedouros 3 (três) unidades	R\$ 210,00
22	Impressoras 3 (três) unidades Epson stylus TX620	R\$ 750,00
23	Fogões Industriais sucateados 5 (cinco) unidades	R\$ 250,00
24	Caixa de som, mini system e mesa de som	R\$ 250,00
25	Armação de pula pula 2 (duas) unidades	R\$ 150,00
26	Mimeógrafos 5 (cinco) unidades	R\$ 100,00
27	Computador interativo com lousa digital Epson (tipo data show)	R\$ 300,00
28	Ventiladores 3 (três) unidades	R\$ 90,00
29	Fornos Elétricos 4 (quatro) unidades	R\$ 150,00

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. O leilão será realizado no Galpão de Obras, situado na Rodovia AMG 420, Km 02, Vargas, Senhora dos Remédios/MG, próximo a “Cidade da Saúde”, no dia **02 de Junho de 2022 a partir das 13:00 horas**.

03 – DA HABILITAÇÃO:

Poderão participar da presente licitação:

3.1. **Pessoas Físicas** maiores de 18 anos ou emancipadas, munidas dos seguintes documentos:

3.1.1. Carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

- 3.1.2. Cartão do CPF ou outro documento que conste o número do CPF;
- 3.1.3. Certidão Negativa Municipal emitida pelo município de Senhora dos Remédios em nome do licitante, tendo em vista a comprovação de regularidade do licitante com o Município.
- 3.1.4. Termo de arrematação e responsabilidade conforme modelo (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.
- 3.1.5. Se o licitante se fizer representar por procurador, deverá estar com a procuração com firma devidamente reconhecida no Cartório de Notas.

3.2. **Pessoas Jurídicas** legalmente constituídas, sendo que, o seu representante deverá estar munido dos seguintes documentos:

- 3.2.1. Carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto dos sócios;
- 3.2.2. Cartão do CPF ou outro documento que conste o número do CPF dos sócios;
- 3.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor;
- 3.2.4. Cartão do CNPJ;
- 3.2.5. Certidão Negativa Municipal emitida pelo município de Senhora dos Remédios em nome do licitante, tendo em vista a comprovação de regularidade do licitante com o Município.
- 3.2.6. Termo de arrematação e responsabilidade conforme modelo (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.
- 3.2.7. Se o licitante se fizer representar por procurador, deverá estar com a procuração, com firma devidamente reconhecida no Cartório de Notas.

3.3 – Os documentos a que se refere o item 3, deverão ser apresentados no dia do leilão antes de começar a fase de lances.

3.4 - Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Prefeitura de SENHORA DOS REMÉDIOS não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.

4. DOS VALORES DOS LANCES MÍNIMOS

4.1. Os valores mínimos de lance serão aqueles indicados para cada item a ser alienado, conforme constam no item 1.1 deste edital.

05. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO E DO PAGAMENTO:

- 5.1. A arrematação somente poderá ser efetivada, por valor igual ou superior ao da avaliação constante do lance mínimo.
- 5.2. Somente serão aceitos os lances dos arrematantes que tenham apresentado os documentos exigidos no item 3, conforme o caso.
- 5.3 - O pagamento integral dos bens arrematados deverá ser à vista, através de transferência bancária, dinheiro em espécie ou cheque, no local de realização do leilão ao servidor designado pela administração.
- 5.4 - As transações bancárias deverão ser realizadas em conta própria do município com os seguintes dados: Banco do Brasil, Agência: 0062-0, Conta Corrente: 73027-0.
- 5.5 - Após a realização do leilão será lavrado ata, que será assinada pelo leiloeiro designado pela administração para realização do leilão e pela Comissão de Licitações.
- 5.6. Os bens arrematados somente poderão ser entregues e transferidos para o arrematante, depois do pagamento devido, em moeda corrente, obedecidas a exigências contidas no item 5.3 deste edital.
- 5.7. No caso de pagamento com cheque, o bem só será entregue e transferido após a confirmação de compensação do mesmo.
- 5.8. Sobre o valor de arrematação, o arrematante pagará ao leiloeiro, a comissão legal de 05% (cinco por cento), no ato da arrematação.
- 5.9. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a consertos e transporte dos mesmos.
- 5.10. Cada arrematação durante a apregoação será intermediada individualmente para acerto de pagamento do último lote arrematado. A discordância do arrematante em fazer o acerto neste instante, por qualquer que seja o motivo, levará o leiloeiro a desclassificá-lo e reapregoar este mesmo item imediatamente. A pessoa desclassificada não poderá mais se pronunciar durante o leilão ou solicitar a outrem que o faça, sob pena de desclassificação do outro também. Se houver a insistência desta pessoa



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

em atrapalhar o leilão, o leiloeiro poderá se valer dos meios legais necessários para a retirada deste indivíduo do local.

5.11. Somente serão aceitos os lances dos arrematantes que apresentarem os documentos exigidos no item 03 deste edital, no instante final da apregoação. São considerados documentos oficiais, Carteira de Identidade recente, Carteira de Identidade Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação e, em caso de pessoa jurídica, cartão de CNPJ, contrato social, acompanhados dos documentos de identificação dos representantes legais.

5.12. O licitante, que ao arrematar um lote, deverá dirigir-se à mesa de apoio administrativo ou ao pessoal da equipe leiloeira imediatamente a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no Edital e acima mencionados, para providenciar o pagamento, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão com valor do último lance ofertado.

5.13. As notas de arrematação só serão emitidas em nome dos arrematantes devidamente habilitados conforme previsto neste edital.

5.14. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do bem.

5.15. O não pagamento do valor arrematado levará o licitante a suspensão temporária em licitações e impedimento de contratar com o Município de Senhora dos Remédios por até dois anos, bem como as penalidades indicadas nos termos da Lei nº. 8666/93.

5.16. Fica reservada a comissão de licitação juntamente com o leiloeiro, resolver casos omissos neste edital.

5.17. Os lotes não arrematados no dia **02 de Junho de 2022** e/ou arrematados e não pagos, serão novamente leiloados no dia **07 de Junho de 2022 às 13:00 horas** no Galpão de Obras, situado na Rodovia AMG 420, Km 02, Vargas, Senhora dos Remédios/MG, próximo a "Cidade da Saúde", seguindo as mesmas normas deste edital.

5.18. No segundo Leilão será considerado como lance mínimo, o penúltimo lance ofertado no primeiro Leilão, para cada lote.

06. DA RETIRADA DO MATERIAL

6.1. Caberá ao comprador providenciar às suas expensas a remoção dos lotes arrematados num prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos do pagamento, limitada a operação ao horário de expediente da Administração Municipal, ou seja, de 08:00 às 15:00 horas. O material só poderá ser retirado após a confirmação de seu pagamento através da Tesouraria do Município, na conta supracitada no item 5.4. Fica responsável para liberação dos bens o Supervisor de Setor, Sr. Eduardo Ferreira Belo, que poderá ser contatado pelo fone: (32) 3343.1145 ou (32) 99929-6005.

07. DA VISTORIA DOS BENS

7.1. É facultado aos interessados vistoriar os itens a serem leiloados a partir do dia **26 de Maio de 2022**, desde que no horário de 8 horas às 15 horas, devendo para tanto, se identificar perante o Supervisor de Setor, Sr. Eduardo Ferreira Belo

7.2. A pessoa que estiver dando lance durante a apregoação e participar desta licitação confirma que vistoriou os bens a serem apregoados e declara a aceitação integral e irretroatável de todos os termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes. A simples oferta de lance implica a aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas no Edital.

08. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Outras informações sobre o Leilão, poderão ser solicitadas ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, situada à Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, Telefone (32) 3343.1145 no horário de 07:30 às 16:30 horas.

8.2. Fica encarregado de exercer a função de leiloeiro oficial Fabio Guimarães de Carvalho, inscrito na JUCEMG sob nº. 446, por designação da Sra Prefeita Municipal através da Portaria nº. 2339 de 04 de Fevereiro de 2022.

8.3. Ao município não caberá mais nenhuma responsabilidade quanto a impostos, multas, autuações, taxas e outras despesas após o ato de arrematação. No caso dos veículos que tiverem com multas e/ou autuações de trânsito, caberá ao arrematante realizar o procedimento para pagamento das mesmas, devendo os mesmos estarem cientes destas pendências quando da oferta de lances, bem como para



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

realização de transferência junto ao DETRAN, cujo documento que o habilita será entregue assinado pela autoridade competente no mesmo nome da pessoa constante da nota de arrematação.

8.4. Fica reservado ao Município, o direito a retirada de qualquer lote até os 5 dias que antecedem a data para realização do leilão;

8.5. O veículo Citroen Jumper M33M, 2.3, 2014/2014, 16 lugares, placa PUF 6998 possui três multas no valor total de R\$ 520,62 (quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) e o veículo Chevrolet Spin 1.8 LTZ, 8V, 2014/2015, placa PUK 1318 possui uma autuação. Os demais veículos não possuem autuação e/ou multa.

8.6. É de responsabilidade do arrematante providenciar a remarcação de chassi, caso seja necessário, assim como as despesas decorrentes para transferir qualquer um dos veículos num prazo máximo de 30 (trinta) dias, corridos da data de assinatura do Documento de Transferência de Veículos, sob pena de ser denunciado ao Departamento de Trânsito, através do Documento “Comunicação de Venda”, que isenta o vendedor de responsabilidades, multas e impostos a partir da data de arrematação. Ao arrematar veículos, o licitante passará a ter a responsabilidade, encargos financeiros e ônus de reparar os itens faltantes e/ou necessários para transferência.

8.6. O arrematante deverá assinar no ATPV (Autorização de transferência de propriedade de veículo) no local onde consta “ASSINATURA DO COMPRADOR” antes do Prefeito Municipal assinar e reconhecer a firma como responsável pelo município no local indicado do “VENDEDOR”. Isso se dará após a confirmação do pagamento pela tesouraria do município, ou seja, o carro só poderá ser retirado após a quitação do bem e assinatura do ATPV pelo comprador.

8.8. Integram o presente edital os anexos:

- I – Termo de arrematação e responsabilidade;
- II – Fotografias dos lotes a serem leiloados.

Senhora dos Remédios/MG, 13 de Maio de 2022.

Cristiane Bruna de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

ANEXO I

TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE

ALIENANTE:

Município de Senhora dos Remédios/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32, com sede na Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, CEP: 36.275.000 - Telefone (32) 3343-1145.

ARREMATANTE:

A Pessoa Física/Jurídica _____,
inscrito no CPF/CNPJ nº. _____, afirma que arrematou o lote de nº.
_____ (_____),
com valor de R\$ _____ (_____); o
lote de nº. _____ (_____),
com valor de R\$ _____ (_____),
o lote de nº. _____ (_____)
com valor de R\$ _____ (_____)
do Leilão nº. 01/2022, Processo Licitatório nº. 60/2022, no dia 02 de Junho de 2022, responsabilizando pelo
lance ofertado e pelo pagamento do mesmo, conforme exigências do edital.

Por ser verdade, assino o presente.

Senhora dos Remédios, 02 de Junho de 2022.

Assinatura do Arrematante

Fabio Guimarães de Carvalho
Leiloeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

ANEXO II - FOTOGRAFIAS DOS LOTES A SEREM LEILOADOS:

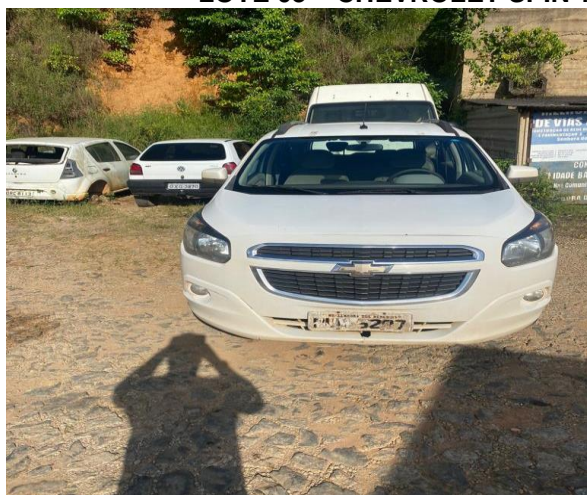
LOTE 01 – CITROEN JUMPER M33M, 2.3, 2014/2014, 16 LUGARES, PLACA PUF 6998



LOTE 02 – CITROEN JUMPER M33M, 2.3, 2014/2014, 16 LUGARES, PLACA PUC 2733



LOTE 03 – CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ, 8V, 2014/2015, PLACA PUM 5207





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

LOTE 04 – CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ, 8V, 2014/2015, PLACA PUK 1318



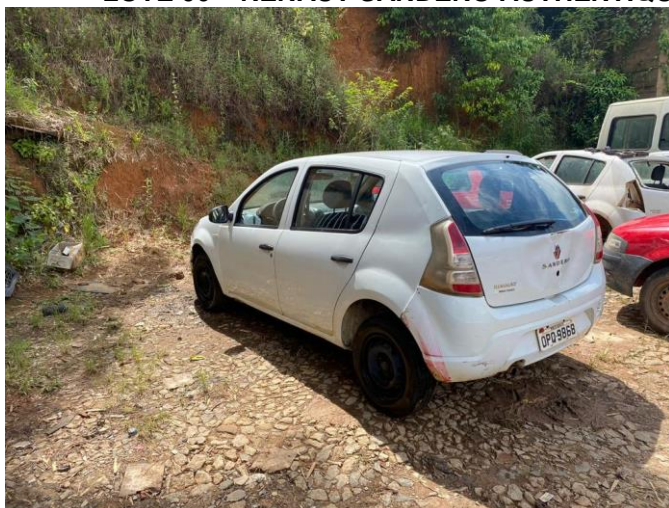
LOTE 05 – FIAT DUCATO, TETO ALTO, 2004/2004, PLACA HMG 3088





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

LOTE 06 – RENAUT SANDERO AUTHENTIQUE, 1.0, 16V, 2013/2014, PLACA OPQ 9869



LOTE 07 – VW GOL 1.0 GIV, 2009/2010, PLACA HLF 1238



LOTE 08 – RENAUT SANDERO AUTHENTIQUE, 1.0, 16V, 2013/2014, PLACA ORC 8113





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

LOTE 09 – FIAT DOBLO AMB., 2009/2009, PLACA HMH 6816



LOTE 10 – CAMINHÃO CHEVROLET D 65, 1980, PLACA GMM 1206



LOTE 11 – CAÇAMBA COMPLETA PARA CAMINHÃO MB 1418. MARCA FACCINI





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

LOTE 12 – MOTO NIVELADORA (PATROL), HUBER WARCO 140C, 1985. MOTOR PERKINS



LOTE 13 – PEUGEOT BOXER 2.3 ANO 2012/2013 16 LUGARES, PLACA OPC 4278



LOTE 14 – DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO 1500 KG, MEPEL, ANO 2019





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

LOTE 15 – SUCATA DE FERRO (APROXIMADAMENTE 700 KG)



LOTE 16 - SUCATA DE INFORMÁTICA, TELEVISORES E OUTROS EQUIPAMENTOS (APROXIMADAMENTE 200 KG)





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

LOTE 17 - SUCATAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APROXIMADAMENTE 250 KG)





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

LOTE 18 - ARMÁRIOS EM AÇO 5 GAVETAS 3 (TRÊS) UNIDADES E 1 (UMA) PRATELEIRA EM AÇO



LOTE 19 - MAQUINA DE LAVAR ELECTROLUX 15KG



LOTE 20 - 2 (DOIS) FREEZERS ELECTROLUX, 1 (UM) FREEZER METAL FRIO E 1 (UMA) GELADEIRA





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32



LOTE 21 - BEBEDOUROS 3 (TRÊS) UNIDADES



LOTE 22 - IMPRESSORAS 3 (TRÊS) UNIDADES EPSON STYLUS TX620



LOTE 23 - FOGÕES INDUSTRIAIS SUCATEADOS 5 (CINCO) UNIDADES





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32



LOTE 24 - CAIXA DE SOM, MINI SYSTEM E MESA DE SOM



LOTE 25 - ARMAÇÃO DE PULA PULA 2 (DUAS) UNIDADES





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

LOTE 26 - MIMEÓGRAFOS 5 (CINCO) UNIDADES



LOTE 27 - COMPUTADOR INTERATIVO COM LOUSA DIGITAL EPSON (TIPO DATA SHOW)



LOTE 28 - VENTILADORES 3 (TRÊS) UNIDADES





Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36275-000 – Minas Gerais
Telefax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32

LOTE 29 - FORNOS ELÉTRICOS 4 (QUATRO) UNIDADES

